

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROJETOS CULTUR AIS PNAB 2026

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, torna público o resultado final da Etapa de Seleção (Análise de Mérito Cultural) dos projetos submetidos ao Edital nº 004/2026 – “Projetos Culturais PNAB 2026”.

Na medida em que não foram preenchidas: uma vaga da categoria "Capoeira (Composição, Oficina e Palestra) – Áreas Periféricas"; duas vagas da categoria “Cultura popular (Apresentação)”; uma vaga da “Audiovisual (Curta-metragem e Videoclipe)”; e uma vaga da “LGBTQIAPN+”; sobraram R\$ 20.666,66. Diante disso, conforme item 4.2, serão remanejados R\$ 20.000,00 para duas vagas suplentes da categoria “Audiovisual (Documentário)”.

Não foram apresentados recursos, na forma do item 12.9. Assim sendo, não houve identificação de conteúdo denunciativo que exija contrarrazões, conforme item 12.9.4.

Diante disso, ficam convocados os proponentes SELECIONADOS, a apresentar os seguintes documentos na ETAPA DE HABILITAÇÃO, no período de 08 a 11 de setembro de 2026, de forma presencial ou online, conforme escolha do agente cultural proponente, sendo:

I – Na sede da Secretaria Municipal de União dos Palmares: A entrega de forma presencial acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, na Rua Correia de Oliveira, 65, Centro (Museu Maria Mariá), em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h. **No caso de entrega presencial, todas as documentações solicitadas deverão ser entregues impressas em envelope lacrado com etiqueta contendo: nome do projeto e nome, endereço e telefone do agente cultural proponente.**

II – Pela internet: O envio de forma on-line deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico, hospedado no domínio:

<https://forms.gle/AjvoX63Q4A25PLtbA> (Pessoa Física);

<https://forms.gle/mNez5iyBeZaztnJ18> (Pessoa Jurídica e MEI); ou

<https://forms.gle/CD3FeYqHh2pH5hFq7> (Grupo/Coletivo sem CNPJ).

No caso de envio on-line, todas as documentações solicitadas deverão ser encaminhadas em formato pdf.

São os documentos:

a) Se o agente cultural proponente for PESSOA FÍSICA:

I – Documento pessoal do agente cultural proponente que contenha RG e CPF;

II – Certidão Negativa de Débito Relativos à Créditos Tributários Municipais – CND (<https://www.portalcidadao.net/tributos/index.xhtml>);

III – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Estaduais – CDT (<https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/certidao-contribuinte>);

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>);

- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- VI – Comprovante de residência em nome do agente cultural proponente por meio da apresentação de contas relativas à residência [dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de inscrição] ou de declaração assinada manualmente de próprio punho ou mediante assinatura digital gov.br ou certificado digital (assinatura recortada e colada não será admitida) pelo agente cultural proponente (Anexo VII). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais proponentes: I – pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III – que se encontrem em situação de rua;
- VII – Carta consubstanciada sobre seu pertencimento étnico-racial (Anexo VIII) – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas negras e pessoas indígenas;
- VIII – Laudo médico, Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas com deficiência.

b) Se o agente cultural proponente for MEI ou PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS:

- I – Documento pessoal do agente cultural proponente (representante legal) que contenha RG e CPF;
- II – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>), no caso de MEI, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), no caso de Pessoa Jurídica com ou sem fins;
- III – Atos constitutivos: Contrato Social, no caso de Pessoa Jurídica com fins lucrativos, ou Estatuto Social, no caso de no caso de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos;
- IV – Certidão Negativa de Débito Relativos à Créditos Tributários Municipais – CND (<https://www.portalcidadao.net/tributos/index.xhtml>);
- V – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Estaduais – CDT (<https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/certidao-contribuinte>);
- VI – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (<https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home>);
- VII – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual (<https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), no caso de Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
- VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- IX – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- X – Comprovante de residência em nome do agente cultural proponente (ou seja, em nome do CNPJ, não sendo permitido comprovante em nome do representante legal) por meio da apresentação de contas relativas à sede [dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de inscrição] ou de declaração assinada manualmente de próprio punho ou mediante assinatura digital gov.br ou certificado digital (assinatura recortada e colada não será admitida) pelo agente cultural proponente (Anexo VII). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais proponentes: I – pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III – que se encontrem em situação de rua;

XI – Carta consubstanciada sobre seu pertencimento étnico-racial (Anexo VIII) – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas negras e pessoas indígenas;

XII - Laudo médico, Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas com deficiência.

c) Se o agente cultural proponente for GRUPO OU COLETIVO SEMPERSOALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

I – Documento pessoal do agente cultural proponente (representante do grupo/coletivo) que contenha RG e CPF;

II – Certidão Negativa de Débito Relativos à Créditos Tributários Municipais – CND, em nome do representante do grupo/coletivo (<https://www.portalcidadao.net/tributos/index.xhtml>);

III – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Estaduais – CDT, em nome do representante do grupo/coletivo (<https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/certidao-contribuinte>);

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo/coletivo (<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>);

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em nome do representante do grupo/coletivo (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

VI – Comprovante de residência em nome do agente cultural proponente (representante do grupo/coletivo) por meio da apresentação de contas relativas à residência [dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de inscrição] ou de declaração assinada manualmente de próprio punho ou mediante assinatura digital gov.br ou certificado digital (assinatura recortada e colada não será admitida) pelo agente cultural proponente (Anexo VII). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais proponentes: I – pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III – que se encontrem em situação de rua;

VII – Carta consubstanciada sobre seu pertencimento étnico-racial (Anexo VIII) – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas negras e pessoas indígenas;

VIII - Laudo médico, Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas com deficiência.

Os arquivos dos anexos estarão disponibilizados para download na plataforma eletrônica de publicização da operacionalização da PNAB: <https://cultura.uniaodospalmares.al.gov.br/pnab-ciclo-2/editais/>.

CATEGORIA 1 - Festival de Música: Festival +Cultura +Arte +Você

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
022	Carlos Sergio Pereira Ramalho Junior	41.***.*** /0001-78	AMPLA	60	0	60

CATEGORIA 2 - Gastronomia (Oficina) – Festival + Cultura + Arte + Você

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
002	Rosiane Alves de Barros Cordeiro	35.***.*** /0001-99	AMPLA	100	3	103

Desclassificados por nota:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
003	Leonardo Ferreira de Araujo	123.***.***-10	AMPLA	13,5	1	14,5

CATEGORIA 3 - Moda (Desfile) – Festival + Cultura + Arte + Você

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
004	Maria Camila Nunes da Silva	111.***.***-40	AMPLA	100	3	103

**CATEGORIA 4 – Capoeira (Composição, Oficina e Palestra) – Áreas
Periféricas**

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
005	Jildaldo de Araujo	044.***.***-02	NEGRO	98	1	99
008	Severino Feitosa	777.***.***-49	AMPLA	81	1	82

Desclassificados por nota:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
006	Emanoel Cabral da Silva	724.***.***-20	NEGRO	0	1	1
007	Marcos Antonio da Silva	009.***.***-89	AMPLA	0	0	0

CATEGORIA 5 – Cultura popular (Apresentação)

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
009	Letícia Maria da Paz Celestino	152.***.***-70	AMPLA	100	1	101

Desclassificados por nota:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
010	Ana Beatriz Beserra da Silva Nunes	111.***.***-60	-	0	0	0
011	Aldo Delmiro Nunes	053.***.***-69	-	0	0	0

CATEGORIA 6 – Audiovisual (Documentário)

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
018	Genisete de Lucena Sarmiento	142.***.***-04	AMPLA	98	3	101
001	Luiz Fernando Nascimento de Lima	037.***.***-97	NEGRO	90	1	91
019	Oziel da Silva Nascimento	117.***.***-73	AMPLA	73	1	74

Proponentes Suplentes:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
021	Cia Maria Mariá	112.***.***-28	AMPLA	71	0	71

Desclassificados por nota:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
020	Luzia Clara Martins Souza	170.***.***-00	NEGRO	35	4	39

CATEGORIA 7 – Audiovisual (Curta-metragem e Videoclipe)

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
015	Virgínia da Silva Tavares	077.***.***-95	AMPLA	100	2	102
014	Alan Santos da Silva	071.***.***-90	AMPLA	99	0	99

Desclassificados por nota:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
012	Kegio Quirino da Silva	076.***.***-59	AMPLA	0	0	0
013	Jaegero Ferreira da Silva	43.***.***-0001-66	AMPLA	0	0	0

CATEGORIA 8 – Artes Cênicas (Oficina)

Proponentes Selecionados:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	NOTA MÉDIA - CRITÉRIOS OBRIGATÓRI OS	PONTO S EXTRA	NOTA FINAL
016	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	050.***.***-89	AMPLA	100	0	100
017	Cleidson Alan Cardoso da Silva	088.***.***-56	AMPLA	100	0	100

CATEGORIA 9 – LGBTQIAPN+

Não foi apresentado nenhum projeto para a categoria LGBTQIAPN+.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Giovana Almeida Nascimento

José Lidenberg de S. Lopes

Maria Madalena S. da Silva

Nadia Seabra da Silva

Paulo Cândido da Silva

Rafael de Lima Silva